



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo à criação de unidade de acolhimento, para abrigo imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à criação de unidade de acolhimento, para abrigo imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.

**Justificativa:**

A presente proposição tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de se instituir, dentro das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, ações e mecanismos suficientes para o atendimento de pessoas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, sem intenção de permanência.

Deve contemplar atendimento imediato, emergencial e com estudo diagnóstico detalhado de cada situação para realizar os encaminhamentos da maneira mais adequada diante das demandas de cada pessoa e ou família.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de março de 2024.**

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**